

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA ANÁLISE DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Marcus Henrique Ferreira (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Vânia de Fátima Matias de Souza (Orientadora). E-mail: vfmsouza@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências da Saúde, Maringá, PR.

Educação Física

Palavras-chave: Extensão; Currículo; Formação inicial; Educação Física.

RESUMO

A curricularização da extensão universitária, respaldada pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, tornou obrigatória a integração de atividades extensionistas nos cursos de graduação. Este estudo qualitativo analisou documentos curriculares de licenciaturas em Educação Física das instituições estaduais de ensino superior (IEES) do Paraná. Os resultados mostram que, apesar dos avanços normativos, a implementação da extensão curricular ainda é incipiente. Persistem desafios como dificuldades estruturais, falta de recursos e articulação limitada entre teoria e prática. Observa-se que a extensão, muitas vezes, permanece desvinculada do cotidiano acadêmico, dificultando sua função formativa e social. Conclui-se que a consolidação da extensão curricular depende do compromisso institucional, envolvimento docente e avaliação contínua, sendo fundamental para a formação integral dos estudantes e para o fortalecimento do papel social da universidade.

INTRODUÇÃO

A extensão universitária, na estrutura pela qual a conhecemos hoje, surgiu no Brasil na década de 1980, indissociável do ensino e da pesquisa (Gadotti, 2017). Originalmente, a extensão se estruturava em torno de atividades pontuais para a população que não tinha acesso à universidade.

A coexistência dos mesmos não significa sua articulação, remetendo ainda a própria função da universidade a formação de profissionais que sejam capazes de articular conhecimento científico com as necessidades da sociedade (Silva 2011).

Para a implementação da extensão, compreender que esse conteúdo integra o currículo, espaço marcado por disputas políticas.

Nesse cenário a extensão demonstra-se um importante componente da formação, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos.

A concretização dessa exigência encontra-se no artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 7, (Brasil, 2018) determina que as atividades de extensão devem corresponder a 10% da carga horária dos cursos.

A pesquisa busca compreender o processo de curricularização da extensão

nos cursos de licenciatura em Educação Física das IEES do Estado do Paraná, no contexto da Resolução CNE/CES nº 7/2018.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa documental, conforme abordada por Gil (2002), é uma metodologia que se destaca por sua capacidade de explorar e analisar uma variedade de documentos, permitindo ao pesquisador acessar informações, assim, a pesquisa documental se revela um recurso metodológico eficaz para investigar como a extensão foi integrada aos currículos.

Para tal realizou a presente pesquisa utilizou dos currículos dos cursos de educação física das IEES nos cursos de graduação em licenciatura da educação física. A obtenção dos documentos foi realizada de maneira híbrida utilizando da internet e do contato via e-mail aos coordenadores de curso.

Para a seleção dos currículos a serem analisados foram utilizados os seguintes critérios de inclusão: a) O currículo deve pertencer a uma IEES do Paraná. b) A disponibilidade do documento, sendo realizado o acesso por meio da internet ou do contato com os coordenadores de curso. c) O currículo avaliado deve se concentrar na formação na graduação em licenciatura em educação física. d) Os currículos analisados devem tratar da política de extensão, visto que se trata de um direcionamento ao nível nacional para sua implementação.

A obtenção dos currículos das IEES foi realizada de forma rigorosa, com o objetivo de assegurar que os documentos selecionados para análise atendessem plenamente aos critérios de inclusão, após essa verificação inicial os currículos selecionados para análise neste estudo pertenciam às seguintes IEES: Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá sede (UEM), (UEM) Campus Regional do Vale do Ivaí, Universidade Estadual do Norte do Paraná (UEMP), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Visando a compreensão dos documentos obtidos e permitindo comparar e relacionar os mesmos foi realizada a análise dos documentos com base no método de Richardson (2017) que propõe a criação de categorias temáticas para a análise, permitindo a articulação dos documentos obtidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

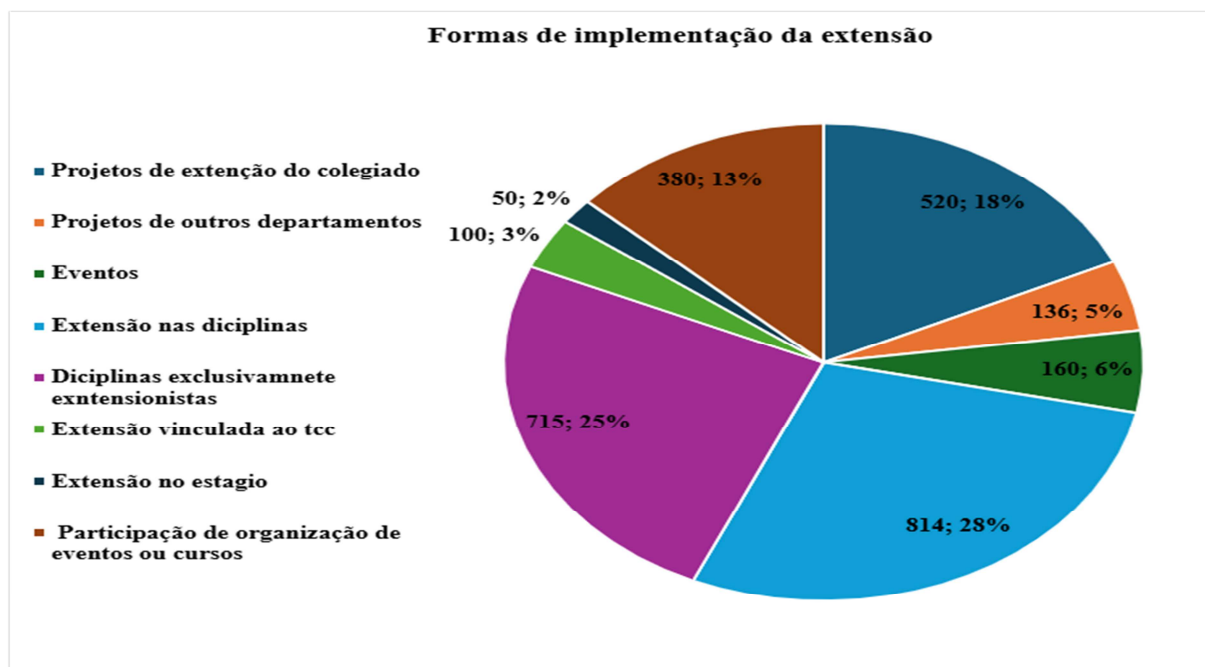
Conforme identificado, nos currículos a extensão aproxima-se dos 10% preconizados. Embora a proximidade com o mínimo legal, representa um progresso significativo. A oferta de carga horária de extensão demonstra a capacidade das IEES em implementá-la.

No entanto, a efetiva curricularização da extensão não se resume ao cumprimento da carga horária. É crucial que as atividades extensionistas sejam integradas ao currículo.

Visando compreender o processo de creditação da carga horária de extensão, o gráfico 1 apresenta quais as diferentes maneiras de implementação promovidas

pelas IEES.

Gráfico 1- Formas de implementação da extensão



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

O gráfico 1 é formado pela somatória da carga horária de extensão de todas as IEES selecionadas dispostos pela maneira a qual estão creditados nos currículos.

No processo de implantação da extensão nas IEES selecionadas, observou-se que a principal forma de creditação ocorre por meio de disciplinas, que destaca-se como a alternativa mais acessível para implementação pelas instituições.

Os projetos de extensão assumem um papel significativo na creditação da extensão, seja nos departamentos dos cursos de cada IEES ou em projetos de outros departamentos.

A creditação de extensão realizada em outros departamentos não especificava quais seriam aceitos, possibilidade dos discentes realizarem atividades em outras licenciaturas. Essa questão problematiza a formação oferecida, enquanto abre precedente para a interdisciplinaridade.

Quanto a creditação da extensão no estágio e TCC, os pilares da pesquisa e do ensino estão relacionados, contudo, sua distinção é essencial para suas funções individuais e para a composição do todo que caracteriza a indissociabilidade.

A atribuição de carga horária de extensão ao estágio e ao TCC configura um retrocesso, pois a Resolução busca não somente institucionalizar a extensão, mas também fortalecê-la.

CONCLUSÕES

A implementação da extensão representa o reconhecimento de seu potencial formativo. Embora o conceito e as formas de sua prática tenham se transformado ao

longo do tempo, é necessária uma reflexão crítica sobre como efetivá-la.

O papel social da universidade está intrinsecamente ligado à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para que essa integração desses pilares se concretize, é fundamental compreender as características específicas suas inter-relações e distinções.

Nesse contexto, as formas de implementação da extensão promovidas pelas Instituições de Ensino Superior IEES do Paraná representam um avanço significativo. Ainda assim, é possível questionar a atribuição de carga horária à extensão vinculada ao estágio supervisionado, ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou à ausência de informações claras sobre os conteúdos e metodologias que serão empregados em sua efetivação.

Compreende-se que a extensão, enquanto política curricular, ainda tem um amplo caminho a percorrer. Para seu pleno desenvolvimento, o diálogo entre discentes, docentes e a comunidade externa se mostra promissor, considerando-se as experiências e necessidades desses atores em relação à extensão universitária.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Universidade Estadual de Maringá e ao Programa Institucional De Bolsas De Iniciação Científica Nas Ações Afirmativas Pibic/Af/Is/Cnpq Fundação Araucária-Uem pelo incentivo financeiro durante a pesquisa e a minha orientadora pelo suporte integral durante todas as etapas da pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL, M. **Resolução nº 7**, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, p. 49-49, 2018.

GADOTTI, Moacir. Extensão universitária: para quê. **Instituto Paulo Freire**, v. 15, n. 1-18, p. 1, 2017.

GIL, Antônio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social: métodos e técnicas. rev. atual. e ampl. **São Paulo: Atlas**, 2017.

SILVA, Aurélio Rodrigues da. **A contribuição da extensão na formação do estudante universitário**. 2011. 97 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2011.